

PORTARIA Nº 189/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Dispensar o funcionário efetivo **JOSÉ ADMILSON DA SILVA**, matrícula nº 2874, da função gratificada de símbolo GF-IV, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de março de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata